



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 06 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001487/2017
Data: 06/04/2017 Horário: 16:40
Legislativo - REQ 268/2017

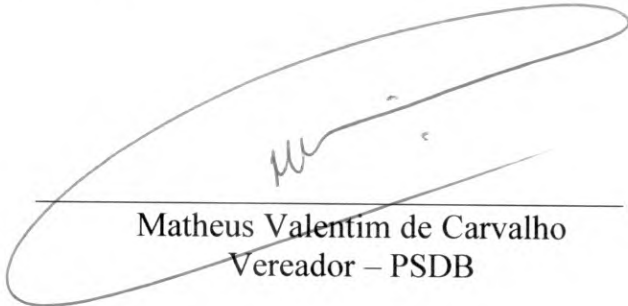
A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, na data de 09 de fevereiro do corrente ano, de minha autoria, que **CRIA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO PARA OS FISIOTERAPEUTAS DO QUADRO EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo foi consultado pelo IGAM, que deferiu o assunto como inconstitucional por caracterizar vício de iniciativa, não podendo advir de iniciativa parlamentar. Sendo assim, posteriormente o referido será enviado como **SUGESTÃO** ao Executivo.

Respeitosamente,


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

